



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA

EDITAL N.º 7/2020

CEMITÉRIOS

- REGRAS PARA OS DIAS "DE TODOS OS SANTOS",
"DOS FIÉIS DEFUNTOS" E ANTECEDENTES -

José Manuel Ricardo, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada, **TORNA PÚBLICO**, que no **período** compreendido **entre 24 de outubro (sábado) e 2 de novembro (2ª feira)** as regras de acesso e permanência nos Cemitérios da Freguesia, por se tratar de um período em que se regista uma maior afluência aos cemitérios, em virtude do dia de Todos os Santos e Dia de Finados, são as seguintes: -----

1. Só poderão permanecer **2 (duas) pessoas junto de cada campa**; -----
2. **Cada pessoa** pode permanecer no interior do cemitério, por um **período máximo de 45 minutos**, tempo necessário para proceder ao culto, limpeza e asseio das campas; --
3. É **obrigatório** o uso de **máscara** no interior do cemitério; -----
4. **Não é permitida a partilha de material** para limpeza e asseio das campas; -----
5. Todas as Pessoas deverão cumprir as **medidas de distanciamento social (2 metros de afastamento)**, higiene das mãos e etiqueta respiratório em todas as circunstâncias. ----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.-----

Secretaria da Junta de Freguesia, 21 de Outubro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

José Manuel Ricardo